



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Professor Israel Batista** - PV/DF

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Do Sr. ISRAEL BATISTA)

Requer a realização de audiência neste Colegiado para o Lançamento da Campanha Salve seus Dados.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência pública o Lançamento da Campanha Salve seus Dados. Para tanto, sugiro os(as) seguintes convidados(as):

- LÉO SANTUCHI, Presidente da Associação Nacional dos Empregados da DATAPREV (ANED);
- MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL, Representante dos empregados no Conselho de Administração do Serpro;
- VERA GUASSO, Representante da Frente Nacional dos Trabalhadores em Informática – FNI;
- REINALDO MELO SOARES, Diretor do SINDPD/PE;
- ROSANE SOARES, Diretora do Sindados/MG;
- Representante do SINPD-SP; e
- EDSON SIMÕES CORREIA, Presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Processamento de Dados do Distrito Federal - SINDPD-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Preocupados com o futuro das empresas de tecnologia e com os dados de milhões de brasileiros, a Campanha Salve seus Dados foi criada por empregados voluntários das empresas públicas de tecnologia do Brasil, Dataprev e Serpro, e é gerenciada pela Associação Nacional dos Empregados da Dataprev - ANED.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professor Israel Batista
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211832789500>

Apresentação: 20/10/2021 09:53 - CE

REQ n.180/2021





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Professor Israel Batista** - PV/DF

O objetivo da Campanha é alertar para os riscos com a privatização da Dataprev e do Serpro, uma vez que essas empresas detêm o monopólio de desenvolvimento, guarda e manutenção de importantes e estratégicos sistemas de informação do Estado, tais como o imposto de renda, escrituração fiscal e previdência social, incluindo-se o cadastro e os pagamentos mensais dos benefícios previdenciários a dezenas de milhões de brasileiros(as), além dos dados do imposto de renda dos(as) contribuintes.

No que diz respeito ao processo de privatização, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) da Presidência da República recomendou a qualificação do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev) no PPI e sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND). As recomendações constam de duas Resoluções, publicadas no Diário Oficial da União (DOU), Resolução 83 e 84, ambas datadas de 21 de agosto de 2019, revogadas pelas resoluções 90 e 91/2019, respectivamente.

Dando sequência ao processo, em 15 de janeiro de 2020, foi publicado o Decreto Presidencial nº 10.199, que qualificou a Dataprev no âmbito do PPI e a incluiu no PND, ratificando integralmente o contido na Resolução CPPI nº 91/2019, e, em 22 de janeiro de 2020, foi publicado o Decreto Presidencial nº 10.206, que qualificou o Serpro no âmbito do PPI e o incluiu no PND, ratificando integralmente o contido na Resolução CPPI nº 90/2019.

Diante o exposto, o lançamento da citada campanha é de suma importância para maior esclarecimento da população brasileira sobre a proteção dos dados pessoais, empresariais, tributários, de Estado, entre outros, que hoje estão sob a guarda do poder público.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2021.

PROFESSOR ISRAEL BATISTA

DEPUTADO FEDERAL - PV/DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professor Israel Batista
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211832789500>

Apresentação: 20/10/2021 09:53 - CE

REQ n.180/2021

